

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATO POR CONSULTORIA

Apoio no levantamento de especialistas e plataformas de degradação florestal para os biomas Cerrado e Amazônia

1. APRESENTAÇÃO

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global dedicada à conservação ambiental em grande escala de terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 79 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>.

No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, o trabalho da TNC concentra-se em solucionar os complexos desafios de conservação da Amazônia, do Cerrado e da Mata Atlântica a partir de uma abordagem sistêmica, com foco em iniciativas que gerem impacto, para reverter as mudanças climáticas e a perda da biodiversidade.

Na Amazônia brasileira, a TNC tem como foco o estado do Pará. Em parcerias com atores diversos, a TNC trabalha há mais de 20 anos para transformar a vida das pessoas no Estado ao promover a conservação por meio da restauração, agricultura regenerativa, economia positiva da floresta fortalecimento institucional de povos indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos e outras comunidades tradicionais, dentre outras iniciativas.

No âmbito do corrente termo de referência (TdR), a TNC busca apoiar o governo brasileiro e governos subnacionais no levantamento de especialistas e iniciativas de monitoramento e estimativa de emissões por degradação florestal nos biomas Cerrado e Amazônia, fornecendo recomendações para as submissões nacionais para pagamento por Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em dezembro de 2022, o Brasil submeteu uma nova proposta de pagamento por resultados de REDD+ ([link](#)). A submissão traz resultados estimativas de emissões brutas por desmatamento e remoções por regeneração para todos os biomas, além de emissões por degradação para o bioma Amazônia.

Em paralelo, os estados amazônicos têm se esforçado para atender aos requerimentos do padrão ART/TREES na construção de seus sistemas jurisdicionais de REDD+, para os quais a TNC, a Força Tarefa dos Governadores para o Clima (GCF-TF) e o Instituto de Pesquisas da Amazônia (IPAM) têm fornecido suporte.

Os dados e resultados da submissão nacional servirão de ponto de partida para os estados alcançarem o Monitoramento, Reporte e Verificação (MRV) demandado pelo padrão ART/TREES. No entanto, algumas lacunas ainda precisarão ser sanadas pelos estados, como, por exemplo, o cálculo de emissões líquidas por desmatamento, a estimativa de emissões por degradação do bioma Cerrado, além dos cálculos de incertezas pelo método de Monte Carlo.

Em dezembro de 2022, GCF-TF, TNC e IPAM organizaram um workshop com especialistas do Brasil e de fora para discutir as possíveis soluções para essas lacunas, também com a finalidade de explorar resultados importantes de pesquisas quanto à degradação que não tenham sido considerados na submissão nacional.

3. OBJETIVO

Elaborar um relatório de recomendações para a atual submissão nacional para pagamento por resultados de REDD+, a partir das discussões do workshop organizado por GCF-TF, IPAM e TNC e do levantamento de especialistas e iniciativas que fornecem dados sobre degradação florestal nos biomas Amazônia e Cerrado.

4. ATIVIDADES

A consultoria, contratada pela TNC, também interagirá com especialistas do IPAM, com o coordenador técnico da submissão nacional de REDD+ e outros especialistas no assunto. Considera-se nesse processo a realização de reuniões virtuais, para alinhamentos técnicos e gerais, bem como para obter detalhes sobre pesquisas e plataformas.

Espera-se que seja elaborado um relatório de recomendações sobre a estimativa de emissões sobre degradação florestal nos biomas Amazônia e Cerrado para a submissão nacional atual, além de indicações de melhorias futuras.

A TNC fornecerá a gravação do workshop organizado por GCF-TF, TNC e IPAM para trazer subsídios ao trabalho, além dos modelos das planilhas que deverão ser preenchidas e o relatório final.

5. PRODUTOS ESPERADOS

Relatório e planilhas entregues em meio digital, em formato Word (editável para revisão) e PDF, apresentando qualidade técnica e linguagem compatível com sua destinação, em português, conforme normas da ABNT. Todas as versões dos produtos passarão por avaliação da equipe técnica da TNC, que deverá aprová-las antes da elaboração das versões finais.

PRODUTO A – Relatório sistematizado do workshop: relatório com síntese das principais discussões oriundas do workshop organizado por GCF-TF, TNC e IPAM;

PRODUTO B – Levantamento de especialistas e plataformas de degradação florestal nos biomas Amazônia e Cerrado, incluindo comparações com a submissão nacional do FREL: planilha preenchida conforme modelo fornecido pela TNC;

PRODUTO C – Relatório de recomendações: com base nos produtos A e B, elaboração de relatório com recomendações para a atual submissão nacional do FREL nacional e para futuras submissões.

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

As atividades descritas neste Termo de Referência deverão ser realizadas idealmente entre a data de assinatura do contrato (previsão: janeiro de 2023) e fevereiro de 2024, no prazo máximo de até 2 meses.

Produto	Descrição	Prazo para entrega	Desembolso
A	Relatório sistematizado do workshop	15 dias após assinatura do contrato	20%
B	Levantamento de especialistas e plataformas de degradação florestal nos biomas Amazônia e Cerrado, incluindo comparações com a submissão nacional do FREL	20 dias após assinatura do contrato	35%
C	Relatório de recomendações	30 dias após assinatura do contrato	45%

7. REGIME DE PAGAMENTO

Os seguintes fatores condicionarão à realização do pagamento dos serviços devidos à contratada:

- I. Entrega dos documentos técnicos, segundo o cronograma acordado no contrato firmado entre as partes, não sendo tolerado atraso superior a 5 dias úteis à finalização do prazo acordado;
- II. A consultoria deverá entregar os produtos descritos no item 6 de forma virtual. A TNC terá até 15 dias úteis para validar o produto entregue. Em caso da necessidade de ajustes, a consultoria deverá responder em até 10 dias úteis. As correções ou melhorias ao produto poderão acontecer até que o produto tenha a qualidade esperada.
- III. O contrato poderá ser cancelado mediante atraso ou identificação de desqualificação técnica da consultoria.

Importante (para casos de Pessoa Jurídica):

- a. Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal (NF).
- b. A conta para depósito dos valores referentes às parcelas deve estar em nome da própria Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.
- c. Para contratados de fora do município de São Paulo, informamos que, caso a empresa não tenha registro no CPOM, haverá retenção de imposto municipal de São Paulo, independente do arranjo do município de origem. Recomendamos efetuar o cadastro para não haver dupla tributação¹.

¹ Mais detalhes: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/cpom/>

8. COMUNICAÇÃO E COORDENAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação dos trabalhos descritos nesse termo de referência estarão a cargo da equipe técnica da TNC.

É esperado que a CONTRATADA interaja extensivamente com a equipe da TNC e com parceiros indicados por ela. Ao menos uma reunião virtual poderá ser realizada no início do contrato para revisar o escopo do serviço e alinhar o entendimento sobre as definições contidas neste Termo de Referência e as expectativas em relação aos produtos.

9. REQUERIMENTOS BÁSICOS PARA A CONSULTORIA / ELEMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL

Serão aceitas propostas de pessoa física ou jurídica, devendo incluir obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) Proposta preliminar a partir das especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) Curriculum vitae resumido(s) do(s) profissional(is) envolvido(s) no projeto, que inclua as qualificações descritas abaixo.
- c) Cronograma de execução das atividades.
- d) Proposta financeira. O valor total da proposta deve cobrir todos os gastos para a execução das atividades descritas neste Termo de Referência; além disso, todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista são por conta da CONTRATADA.

Qualificações mínimas:

- I. Profissional com graduação em gestão ambiental, ciências da terra ou áreas correlatas e experiência relevante no trabalho com a agenda de clima, ou uma combinação equivalente de formação acadêmica e experiência profissional;
- II. Experiência prévia com projetos de carbono, REDD+, contabilização de emissões de gases de efeito estufa.

Qualificações desejadas:

- III. Especialização, mestrado ou doutorado;
- IV. Conhecimento dos requerimentos do padrão ART/TREES;
- V. Experiência com trabalhos de campo na Amazônia e/ou Cerrado.

10. Submissão de propostas

A proposta para realização do objeto deste Termo de Referência deve ser enviada somente por e-mail para roberta.cantinho@tnc.org até o dia 10 de fevereiro de 2023. Todos os e-mails devem ter no item "Assunto" o seguinte texto: "Apoio degradação florestal biomas Cerrado e Amazônia".

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para os mesmos destinatários até o dia 03/02/2023. Todos os e-mails solicitando esclarecimentos devem ter no item "Assunto" ou "Subject" o seguinte texto: "Dúvida: Apoio degradação florestal biomas Cerrado e Amazônia".

Pede-se que, havendo mais de uma dúvida, sejam todas compiladas em um mesmo e-mail, a fim de otimizar o atendimento.